

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2011

(Do Sr. Arnaldo Jordy)

Requer informações do Sr. Carlos Lupi, Ministro do Trabalho e Emprego sobre as denúncias de trabalho escravo em empresas brasileiras ligadas ao campo da moda.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no inciso I, do art. 115 c/c art. 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, encaminhar ao Senhor Carlos Lupi, Ministro do Trabalho e Emprego, o Requerimento de Informação a seguir.

Sala das Sessões, em de agosto de 2011.

Deputado Arnaldo Jordy
PPS/PA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Senhor Arnaldo Jordy)

Requer informações do Sr. Carlos Lupi, Ministro do Trabalho e Emprego sobre as denúncias de trabalho escravo em empresas brasileiras ligadas ao campo da moda.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma do artigo 115, inciso I e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado o pedido de informações, a seguir formulado, por meio da Mesa Diretora desta Casa, ao Sr. Carlos Lupi, Ministro do Trabalho e Emprego, sobre denúncias veiculadas na imprensa brasileira sobre trabalho semelhante ao escravo em empresas brasileiras ligadas ao campo da moda e da confecção.

Segundo informações veiculadas pela imprensa nacional, empresas brasileiras ligadas ao campo da moda e confecção estão praticando trabalho escravo. Matéria de autoria dos jornalistas Gustavo Henrique Braga e Cristiane Bonfanti, intitulada “Vergonha fashion”, informa que estão em andamento investigações contra grifes de roupas que estariam obrigando migrantes a trabalharem de forma degradante.

Também foram divulgadas imagens pelos jornalistas da Repórter Brasil, Bianca Pyl e Maurício Hashizume, no programa A Liga na TV Bandeirantes, que acompanharam o processo de produção e comercialização da empresa Zara, uma das denunciadas, e apresentaram relato completo das violações de direitos humanos.

Face à gravidade dos fatos, venho pelo presente solicitar as seguintes informações:

- 1) Que empresas estão sendo investigadas pelo Ministério do Trabalho, através das Superintendências Regionais, que estão praticando trabalho escravo no Brasil;
- 2) Quais os procedimentos que estão sendo utilizados objetivando eliminar a prática do trabalho escravo no Brasil, especialmente com empresas ligadas ao ramo de confecções e da moda;
- 3) Os trabalhadores resgatados estão recebendo do Ministério do Trabalho que forma de atendimento de maneira a resgatar a cidadania;
- 4) Está sendo desenvolvido algum trabalho em conjunto com o Ministério da Justiça e a Secretaria de Direitos Humanos objetivando solucionar a situação dos migrantes que estão sendo escravizados.

JUSTIFICAÇÃO

A quantidade de trabalhadores em situação semelhante à de escravos no Brasil tem assustado. Conforme informações veiculadas nos meios de comunicação brasileiros entre 2000 e 2010, a média foi de 3,3 mil empregados resgatados por ano em todo o país, submetidos a trabalho forçado, servidão por dívidas, jornadas exaustivas ou condições degradantes de trabalho.

A situação é alarmante, entre 2005 e 2010, o número de funcionários resgatados chegou a 17 mil, sendo que o Estado com a maior quantidade de empregados encontrados em condições de escravidão foi o Maranhão, com 3,9 mil pessoas, seguidas do Estado do Pará, com 2,5 mil.

A situação semelhante à de escravidão, que inicialmente era sentida no campo, passou nos últimos anos, com a migração de bolivianos, peruanos para estados do sul a ser praticada por empresas ligadas ao ramo da moda e da confecção.

